

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.480-A-A, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.480-AA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Credito	
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
337	30/12/2019	1.230.217/201	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	30/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									1.000,00
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento									1.000,00
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP							1.000,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	1.000,00	
Total:									1.000,00
Anexo II (Redução)									1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									1.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							1.000,00
Nº Solic.: 310 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	1.000,00	
Total:									1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
338	30/12/2019	1.230.227/201	Anulação de Dotação	Suplementar	6.500,00	30/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									6.500,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao									6.500,00
		2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP							6.500,00
Nº Solic.: 13 Criar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		19900000	0001	6.500,00	

								CONTRIBUTIVAS						
Total:											6.500,00			
Anexo II (Redução)											6.500,00			
03.001 Secretaria Municipal de Administracao											6.500,00			
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP											6.500,00			
Nº Solic.: 14 Reduzir											3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	6.500,00
Total:											6.500,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
339	30/12/2019	1.230.235/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
Anexo I (Acréscimo)											5.000,00			
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento											5.000,00			
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP											5.000,00			
Nº Solic.: 27 Acrescentar											3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
Total:											5.000,00			
Anexo II (Redução)											5.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos											5.000,00			
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO											5.000,00			
Nº Solic.: 311 Reduzir											4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00
											Total:	5.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
340	30/12/2019	1.230.241/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
Anexo I (Acréscimo)											5.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos											5.000,00			
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											5.000,00			
Nº Solic.: 312 Acrescentar											3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
Total:											5.000,00			
Anexo II (Redução)											5.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos											5.000,00			
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO											5.000,00			
Nº Solic.: 313 Reduzir											4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00
Total:											5.000,00			

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 13684D39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2020. Edição 2195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>